Diário Oficial



Município de Vargem

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 Ano II | Edição 248

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Aviso de Licitação	**5**
Homologação / Adjudicação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública".

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE VARGEM, LEODECIO ALVES DE LIMA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA JOSÉ CORRÊA DE GODOI", o atual trajeto com pavimentação asfáltica, numa extensão de 833 metros, localizada no Bairro do Godoi, conforme posição geográfica (357791.00 m E e 7470727.00 m S), área de Rural do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"RUA JOSÉ CORRÊA DE GODOI"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública".

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE VARGEM, LEODECIO ALVES DE LIMA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA", o atual trajeto com pavimentação asfáltica, numa extensão de 1.700 metros, localizada no Bairro do Godoi, conforme posição geográfica (358110.00 m E e 7471140.00 m S), área de Rural do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"RUA ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o dia 08 de dezembro como o Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais da Saúde e em Memória das Vítimas da Covid-19.

A Câmara Municipal aprova e eu, LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica institui o Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais da Saúde e em Memória das Vítimas da Covid-19, a ser comemorado anualmente em 08 de Dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 980/2021, que trata sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e da outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Municipal n.º 980/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14. Fica autorizada no exercício de 2022 a criação de cargos ou empregos públicos, bem como a reestruturação do quadro de pessoal, inclusive com recomposição salarial."

Art. 2º. Fica incluído no Artigo 8º o inciso V com a seguinte redação:

"V – Abrir, por decreto, créditos adicionais sem onerar o limite estabelecido no inciso III desde o artigo para cobrir despesas provenientes de recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 3º. Esta Lei entra em na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no ano de 2021, no valor de R$ 178.783,41 (cento e tenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) destinados à realização de despesas de custeio o qual será coberto por anulação parcial, conforme inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar definido no art. 1º terá a seguinte classificação:

Entidade: 1 Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 9 Departamento de Agricultura
Unidade: 2 Gestão Ambiental (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)
Função: 18 Gestão Ambiental
Sub- Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 43 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Ação: Ambiental 2044 Serviços de Movimentação de Resíduos Domiciliar de Interesse
Ficha 378
Natureza: 120.000,00 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$
Fonte de recurso 01 - Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral Total

Entidade: 1 Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 1 Chefia do Executivo
Unidade: 1 Gabinete do Prefeito e Assessoria
Função: 4 Administração
Sub- Função: 122 Administração Geral
Programa: 2 Coordenação Superior
Ação: 2002 Manutenção da Chefia de Gabinete
Ficha 9
Natureza: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 58.783,41
Fonte de recurso 01 - Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral Total

Art. 3º O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto por anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 12 – Departamento de Esportes e Turismo
Unidade: 1 – Seção de Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub- Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 35 – Esportes
Ação: 2032 – Manutenção do Setor de Esportes
Ficha 402
Natureza: 18.000,00 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral

Entidade: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 12 – Departamento de Esportes e Turismo
Unidade: 1 – Seção de Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub- Função: 813 - Lazer
Programa: 36 – Turismo
Ação: 2033 – Manutenção do Setor de Turismo
Ficha 413
Natureza: 14.500,00 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral

Entidade: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 6 – Departamento de Educação e Cultura
Unidade: 1 – Educação Básica
Função: 12 – Educação
Sub- Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 18 – Educação Infantil
Ação: 2070 – Reforma e Ampliação da Creche
Ficha 161
Natureza: 449051 Obras e Instalações R$ 101.000,00
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 2100000 – Educação Infantil

Entidade: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 1 – Chefia do Executivo
Unidade: 2 – Fundo Social de Solidariedade
Função: 4 – Administração
Sub- Função: 122 – Administração Geral
Programa: 3 – Assistência Social Geral
Ação: 2003 – Manutenção do Fundo Social da Solidariedade
Ficha 21
Natureza: 2.000,00 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral

Entidade: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 12 – Departamento de Esportes e Turismo
Unidade: 1 – Seção de Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub- Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 35 – Esportes
Ação: 2032 – Manutenção do Setor de Esportes
Ficha 405

Natureza: 339047 Manutenção do Setor de Esportes R$ 5.000,00
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral

Entidade: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 4 – Departamento de Finanças
Unidade: 3 – Encargos Municipais
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub- Função: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 10 – Serviços da Dívida Interna
Ação: 3002 – Amortização da Dívida Contratada
Ficha 72
Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 38.283,41
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 985, de 01 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Orçamento do ano 2021, no valor de R$ 35.112,13 (trinta e cinco mil cento e doze reais e treze centavos) destinados à realização de despesas de custeio o qual será coberto por superávit financeiro, conforme inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar definido no art. 1º terá a seguinte classificação:

Entidade: 1 Prefeitura do Município de Vargem
Órgão: 6 Departamento de Educação e Cultura
Unidade: 1 Educação Básica
Função: 12 Educação
Sub- Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 15 Merenda Escolar
Ação: 2014 Fornecimento De Merenda Escolar
Ficha 78
Natureza: 339030 Material de Consumo R$ 35.112,13
Fonte de recurso 05 Transferencias E Convenios Federais - Vinculados
Aplicação: 2000000 – Educação

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de bem público que especifica. "

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ROTATÓRIA JUVENIL DE OLIVEIRA VILAÇA" a rotatória principal que se encontra no perímetro urbano a Rua Nossa Senhora de Fátima deste Município, conforme croqui anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

"Rotatória Juvenil de Oliveira Vilaça

Ex-Prefeito Municipal

Cidadão Prestante"

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 02 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

Processo Administrativo 0966/2021, Edital 071/2021, Pregão Presencial 065/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar com fornecimento de mão de obra. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, na Prefeitura do Município de Vargem, sito a Rua Geraldino de Oliveira,

236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações e site www.vargem.sp.gov.br/licitacao. Maiores informações através do telefone (11) 4118-8012 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Eliel Silveira Mendes, Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1267/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 61/2021

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO, PARA SER USADO CONFORME A DEMANDA PARA SHOWS, INAUGURAÇÕES E DEMAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

DENISE NEVES DA SILVA – EIRELI - ME

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R$ 638,00 I

TEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R$ 1.950,00

R. F. COSTA EVENTOS

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO: R$ 9.890,00

LUCAS DE OLIVEIRA 36373014827

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: R$ 1.500,00

ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO: R$ 2.550,00

Vargem, 02 de Dezembro de 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino